

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Ofício nº 038/2016

Fênix, 31 de outubro de 2016.

Assunto: *Resolução Prestação de Contas Municipal*

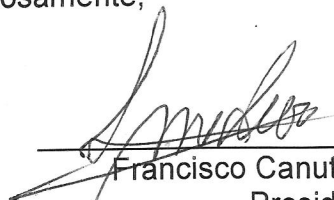
Senhor Presidente,

A Câmara de Vereadores do Município de Fênix, por seu presidente, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar a resolução nº. 005/2016 de Prestação de Contas Municipal, do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.013, que assim ementou.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2013. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio nº. 133/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Edwaldo Gomes de Souza.

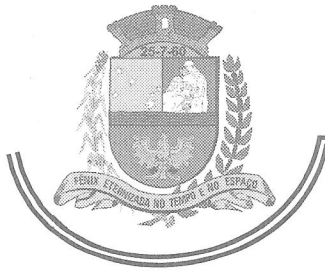
Desta forma o Poder Legislativo manteve o parecer prévio nº. 133/16.

Atenciosamente,



Francisco Canuto de Medeiros
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Ofício nº 038/2016

Fênix, 31 de outubro de 2016.

Assunto: *Resolução Prestação de Contas Municipal*


Senhor Presidente,

A Câmara de Vereadores do Município de Fênix, por seu presidente, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar a resolução nº. 005/2016 de Prestação de Contas Municipal, do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.013, que assim ementou.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2013. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio nº. 133/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Edwaldo Gomes de Souza.

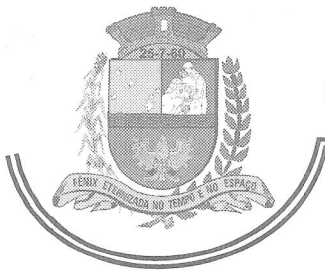
Desta forma o Poder Legislativo manteve o parecer prévio nº. 133/16.

Atenciosamente,



Francisco Canuto de Medeiros
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

RESOLUÇÃO n° 05/2016.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2013. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 133/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Edwaldo Gomes de Souza.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1° - Manter o parecer prévio n. 133/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor **Edwaldo Gomes de Souza**, no exercício financeiro de 2013.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 05 de setembro de 2016.


Francisco Canuto de Medeiros
Presidente

PUBLICADO 26/10/16 PG 5
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EDIÇÃO 9.470



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

RESOLUÇÃO n° 05/2016.

Essa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2013. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 133/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Edwaldo Gomes de Souza.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1º - Manter o parecer prévio n. 133/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Edwaldo Gomes de Souza, no exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 05 de setembro de 2016.

Francisco Canuto de Medeiros
Presidente



M

1568

ção, constituída
um Municipal de

DISPÕE S
FÓRUM M
E DA OUTR

de Educação se
ente sempre que

A Câmara M
sanciona a s

Art. 1º -

coordenação das

estado do P
nesta cidade

Art. 2º -

públicas pa
básica, nas

Art. 3º -

acompanha
Conferênci

Art. 4º -

Conselho n
em relação

Art. 5º -

que comp
representa

I -

II -

III -

IV -



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0138/2016

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 25/10/2016, o Contrato Administrativo n. 0138 com A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 20.934.892/0001-05, com sede/domicílio na(o) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2187, Registro inexistente necessário, no Município de Campo Mourão - PR, decorrente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O PROJETO ARTE E VIDA - RECURSO FMDCA, pelo valor total de R\$ 4.739,50 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com vigência até 19/10/2017.

Mamboré, 25 de outubro de 2016.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0139/2016

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 25/10/2016, o Contrato Administrativo n. 0139 com BALDISSERA PAPELARIA LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 75.956.912/0001-30, com sede/domicílio na(o) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 347, CENTRO, no Município de Mamboré - PR, decorrente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O PROJETO ARTE E VIDA - RECURSO FMDCA, pelo valor total de R\$ 330,19 (trezentos e trinta reais e dezenove centavos), com vigência até 19/10/2017.

Mamboré, 25 de outubro de 2016.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA



M

358-1149

7340-000



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0142/2016

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 25/10/2016, o Contrato Administrativo n. 0142 com GRADIANA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 72.464.332/0001-38, com sede/domicílio na(o) RUA AVENIDA BRASIL, 5291, CENTRO, no Município de Cascavel - PR, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 107/2016 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FANFARRA DA AAMEC - ASSOCIAÇÃO DE AMOR E CUIDADOS - recurso FMDCA, pelo valor total de R\$ 9.259,70 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), com vigência até 20/10/2017.

Mamboré, 25 de outubro de 2016.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA

Avaliação Atuarial 2016

Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Nova Cantu (PR)

BANCO DO BRASIL

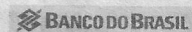
UNIDADE

zadas as premissas e
15. PAR em como a legislação
regimes de previdência

deficit atua
atual fren

informações do grupo de
referentes a dezembro
município
15.068,43 R\$ 355.061,24.
25.706,08 R\$ dos "Resultados" de

UNIDADE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Alíquotas de contribuição: as mesmas adotadas para a geração atual.

As demais hipóteses de mortalidade, invalidez, fatores de capacidade e família média são as mesmas da geração atual.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,0
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	58,1